

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221129.

O Município de QUATIPURU, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.710.684/0001-02, com sede TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, QUATIPURU/PA, CEP: 68709-000, representado por **JOAQUIM LUCIANO DA SILVA REIS**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Quatipuru, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 462.234.362-20 na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **WAGNER SILVA MELO EIRELI**, com sede na Rua Manoel Girão de Aquino, nº 2042, Rodoviário, Capitão Poço, CEP 68.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.085.736/0001-21, neste ato representada pela Sr. **WAGNER SILVA MELO**, brasileiro, titular do CPF: 893.533.071-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221129**, do qual são partes integrantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20211029-01/GAB/PMQ/PA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-019 do município de Quatipuru/PA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSOANTE A PORTARIA MS Nº 2.291/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-019 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação de Vigência por 12 (doze) meses, do presente instrumento contratual, especificamente quanto aos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSOANTE A PORTARIA MS Nº 2.291/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-019 DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA, até a data de

29 de novembro de 2025, nos termos do Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - A despesa com a contratação de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Exercício 2024: Atividade 6022 10 301 0010 2.069 – Manutenção da Estratégia Saúde Bucal; Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data 30 de novembro de 2024 até o dia 29 de novembro de 2025.

3.2. - Este termo será encerrado ao final de sua vigência ou com a assinatura de um novo contrato com o mesmo objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Quatipuru/ PA, 20 de novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIPURU/PA
CNPJ 12.710.684/0001-02
CONTRATANTE

WAGNER SILVA MELO EIRELI
CNPJ nº 34.085.736/0001-21
CONTRATADA